

PLANO ESTRATÉGICO

LISTA CANDIDATA ÀS ELEIÇÕES DA APEFOR
PARA O MANDATO 2025-2027
“Juntos Somos Mais Fortes”



“Juntos somos mais fortes. Unidos somos melhores”

Rogério Oliveira

1. ENQUADRAMENTO

A APEFOR foi constituída por escritura pública no dia 12 de dezembro de 2018, pelo que as eleições para o mandato 2025-2027, coincidem com a data do seu 6º aniversário.

Iniciou a sua atividade em janeiro de 2019, e ao longo destes 6 anos de existência, a APEFOR teve um percurso marcante, cheio de dificuldades, desafios e lutas mas também de conquistas e acima de tudo de reconhecimento junto das entidades oficiais.

Ainda temos um longo caminho a percorrer, nestes 6 anos não fizemos tudo o que pretendíamos, mas construímos um caminho seguro de reconhecimento e seriedade que tem contribuído para a dignificação do setor e das entidades formadoras privadas. Hoje a APEFOR é reconhecida, valorizada e ouvida. Tem sido sistematicamente convidada a ter um papel ativo no setor e é ouvida, o que é um passo muito importante para as mudanças que pretendemos implementar no setor e na dignificação das entidades formadoras.

Podemos apontar algumas das conquistas ao longo destes 6 anos, bem como algumas das dificuldades com as quais ainda nos deparamos. Por isso, tomamos a decisão de voltar a candidatar-nos ao próximo mandato, para continuar a lutar pela defesa dos interesses das entidades formadoras privadas e pela melhoria da qualidade da formação profissional em Portugal.

2. CONQUISTAS

2.1. Aumento significativo do número de associados

A primeira grande conquista, que consideramos basilar, é o crescimento da APEFOR em número de Associados.

Ter representação no setor é um dos fatores determinantes para obtermos poder de negociação e representarmos adequadamente as entidades formadoras.

Desde a nossa constituição em 2018 até 28 de novembro de 2024, crescemos significativamente, passando de 12 para cerca de 200 associados e expandindo a nossa implementação a nível nacional. Este crescimento é promissor, mas ainda há espaço para um maior crescimento.

2.2. Reforço da organização interna e capacidade de comunicação da APEFOR

A apresentação e aprovação de duas candidaturas ao IEFP para o recrutamento de uma técnica de comunicação, permitiu a contratação sustentada de uma pessoa, contribuindo para uma maior organização interna, melhor comunicação com os associados, maior eficácia e capacidade operacional da APEFOR. Financeiramente, a Associação continua com resultados positivos. Contudo, para manter este posto de trabalho de forma sustentável, é necessário continuar a crescer em termos do número de associados.

2.3. Afirmação e reconhecimento da APEFOR no panorama Nacional

A atividade da APEFOR, especialmente através da organização de eventos públicos a nível nacional, tem sido fundamental para promover o

reconhecimento público da Associação e das entidades formadoras privadas junto das entidades oficiais.

2.4. Participação dos gestores e representantes de programas operacionais em eventos realizados pela APEFOR.

A realização de eventos públicos e sessões de esclarecimento para os associados em diversos temas, com a participação de especialistas e de responsáveis dos programas operacionais, têm contribuído para a clarificação de procedimentos e esclarecimento de dúvidas dos associados.

2.5. Apresentação de propostas para o Acordo de Parceria - Portugal 2030- influenciando o aumento dos valores a pagar aos formadores, do valor do mediador (cursos EFA) e da implementação dos custos unitários/taxa fixa nas diversas tipologias de formação, dos programas operacionais.

A APEFOR participou em focus group, enviou propostas para os diversos Ministérios e programas, realizou audiências com secretários de estado (Planeamento, Desenvolvimento Regional e do Trabalho), com apresentação de propostas.

Os responsáveis do programa PESSOAS 2030, assumiram publicamente que as propostas da APEFOR foram atendidas, nomeadamente ao nível da alteração dos valores do valor a pagar aos formadores e ao mediador de cursos EFA, dentro do possível, bem como a diminuição do número mínimo de formandos por grupo.

2.6. Integração da APEFOR como membro na Associação Europeia para a Educação de Adultos (EAEA)

A APEFOR integra desde junho de 2024 a EAEA Associação Europeia para a Educação de Adultos. Esta associação é a voz da educação não formal de adultos na Europa. Atualmente conta com mais de 120 organizações membros em 43 países e representa mais de 60 milhões de formandos em toda a Europa.

A EAEA é uma ONG europeia cujo objetivo é ligar e representar as organizações europeias diretamente envolvidas na educação de adultos. Promove a educação de adultos e o acesso e a participação na educação não formal de adultos para todos, em especial para os grupos atualmente sub-representados.

2.7. A APEFOR foi convidada a integrar a comissão de acompanhamento do Programa Emprego + Digital 2025, bem como foi convidada pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ) para a integração na Comissão Setorial para a Educação e Formação (CS/11), participando na coordenação do grupo de trabalho 2 – Formação profissional.

A APEFOR tem participado em todas as reuniões realizadas pela comissão de acompanhamento do Programa Emprego + Digital 2025, bem como nas da Comissão Setorial para a Educação e Formação (CS/11), desde a sua integração. Tem contribuído para diversas atividades realizadas por estes organismos e apresentado propostas e sugestões de melhoria.

As propostas apresentadas pela APEFOR no âmbito da Medida Formação Emprego + Digital, têm contribuído para a diminuição da carga burocrática ao nível das candidaturas e operacionalização da medida Formação

Emprego + Digital, bem como uniformização das regras de comunicação da execução, ao nível das diversas regiões.

2.8. Criação de Grupos de Trabalho e apresentação de propostas de melhoria em diversas temáticas

Foram apresentadas propostas ao nível da melhoria dos cursos homologados do setor agrícola, da certificação das entidades formadoras certificadas à DGERT e ao Secretário de Estado do Trabalho do XXIII Governo Constitucional, que estava a fazer alterações na certificação, bem como na regulação da autorização para o desenvolvimento de cursos de formação que permitem o acesso ao CCPE – Certificado de Competências Pedagógicas de Especialização, a desenvolver pelas entidades formadora privadas, quando o governo caiu. Esta luta será retomada no atual governo.

2.9. Inclusão das horas Assíncronas nos custos Unitários das Formações Modulares Certificadas

A versão 4 do documento “FAQ Aviso n.º PESSOAS-2024-3”, fazia referência à exclusão da formação assíncrona do cálculo dos custos Unitários (OCS), tendo havido respostas negativas a pedidos realizados por alguns associados, todavia, face à exposição da APEFOR, o PESSOAS 2030 aceitou a inclusão destas horas nos custos unitários.

2.10. Reversão dos indeferimentos das candidaturas motivadas por erros de datas no âmbito das candidaturas às Formações Modulares Certificadas

Aquando dos indeferimentos do PESSOAS 2030 devido a discrepâncias de datas entre a atividade e a operação, a APEFOR desenvolveu esforços e apresentou argumentos junto ao programa, os quais foram atendidos, resultando na reversão dos indeferimentos das candidaturas.

2.11. Pedido de reforço de financiamento no âmbito do Aviso PESSOAS – 2024-3

Confrontada com a realidade resultante da análise das candidaturas às Formações Modulares Certificadas pelo PESSOAS 2030, a APEFOR tem desenvolvido esforços junto do programa, não só para clarificar a situação e poder informar os associados mas, acima de tudo, para sensibilizar o programa e o governo para a necessidade de reforço de verba.

A presente situação de indeferimentos, por falta de financiamento, numa grelha de análise que claramente prejudicou as entidades com histórico na implementação de projetos financiados, nomeadamente as que tiveram projetos aprovados em 2017, deixando de fora muitas entidades com experiência na implementação destes programas e beneficiando entidades sem histórico, poderá trazer consequências graves para o sector.

Esta situação pode conduzir ao desaparecimento de inúmeras entidades formadoras que, há muitos anos, se dedicam à operacionalização destes programas e empregam milhares de colaboradores, incluindo pessoal administrativo, coordenadores, técnicos e formadores, resultando no desemprego destes profissionais altamente qualificados.

Atendendo à baixa qualificação da população adulta e aos desafios cada vez mais exigentes do mercado de trabalho, é crucial aumentar o investimento nestes programas para atingir as metas definidas para a formação no nosso País.

3. DIFICULDADES

3.1. A elevada dependência de fundos comunitários de muitas entidades, para o financiamento da formação, conduz a incertezas, instabilidade e graves dificuldades de tesouraria das entidades formadoras, nomeadamente devido aos atrasos nas transições de quadros Comunitários.

Atualmente os recursos financeiros alocados aos programas de formação são insuficientes para dar resposta às necessidades e às metas politicamente estabelecidas.

O próximo mandato não se afigura fácil já que irá exigir uma forte intervenção junto do governo na negociação do Novo Acordo de Parceria para o novo período de programação que se inicia em 2028.

Pretendemos que no novo período de programação, a APEFOR possa influenciar e promover um reforço de verbas para o financiamento da formação e maior agilidade com a diminuição dos atrasos entre quadros de apoio, bem como fazer parte do comité de acompanhamento dos programas de formação e participar na definição dos critérios de seleção das candidaturas.

3.2. Atualmente, qualquer tipo de entidade pode realizar formação – certificando-se ou não – o que em nada contribui para a credibilização do sector da formação.

A APEFOR entende que é crucial a profissionalização do sector, obrigando a que as entidades formadoras sejam entidades especializadas na Área da Formação, devidamente certificadas, tal como acontece, por exemplo, com outras entidades que para exercerem a sua atividade têm de ser autorizadas/certificadas.

É urgente a revisão do atual sistema de certificação de entidades formadoras.

Por outro lado, o Estado tem-se desresponsabilizado totalmente da sua função de regulador do mercado, não obstante ter criado alguns instrumentos como seja a certificação das entidades, a regulamentação da emissão de certificados, a obrigatoriedade de formação dos trabalhadores. Contudo, tem permitido que o sector da formação profissional funcione de forma desregulada e quase sem controlo.

3.3. As entidades formadoras deparam-se com o pagamento da contribuição à segurança social dos formadores externos que prestem mais de 50% da atividade para a mesma empresa num ano civil e tenham um rendimento anual obtido com prestação de serviços igual ou superior a seis vezes o valor do IAS.

Tendo por base o Decreto Lei nº 2/2018, de 9 de janeiro, o qual veio introduzir algumas alterações no Código contributivo, no âmbito do Regime dos Trabalhadores Independentes, à luz dos artigos 140º e 168º, conduz à obrigatoriedade contributiva, que sucede diferida no tempo em relação à prestação do serviço e (em muitos casos) aos prazos das próprias operações cofinanciadas, onera as entidades beneficiárias num valor que as mesmas não tiveram possibilidade de prever em sede de candidatura aos projetos de formação financiados, particularmente aquando da realização do plano de custos/orçamento da operação.

A solução que entendemos mais abrangente e justa para todos os agentes envolvidos na atividade formativa, seria o enquadramento dos técnicos de formação (formadores) no “Artigo 157º - Isenção da obrigação de contribuir” do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, prevendo que a referida isenção se estenda igualmente às entidades contratantes destes mesmos técnicos ou, em alternativa, enquadrar a atividade da formação no “Artigo 139º - Situações excluídas”, tendo em conta o carácter eventual e imprevisível desta atividade.

Esta solução já foi proposta aos dois governos anteriores, mas vamos insistir junto do governo atual.

3.4. A APEFOR não está ainda representada no Comité de Acompanhamento do Programa Pessoas 2030

A APEFOR não teve oportunidade de participar na definição dos critérios de seleção das candidaturas, no âmbito do programa PESSOAS 2030, com os quais não concordou, uma vez que não fazia parte do comité de acompanhamento do programa PESSOAS 2030, sendo da responsabilidade deste comité a definição dos critérios de seleção das candidaturas.

Contudo, e após contactar o programa PESSOAS 2030 para saber o que seria necessário para integrar este comité, fomos aconselhados a enviar o pedido para o programa (apesar deste comité ser de nomeação Ministerial), sendo que este já apresentou a proposta aos ministérios. Contudo, o critério fundamental para sermos aceites, é o número de associados e a representação em todas as regiões (ainda não temos representação no Alentejo). Ainda estamos a aguardar o resultado da decisão.

Assim, a lista candidata ao mandato de 2025-2027 da APEFOR, centra-se em 5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS que se propõe concretizar.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - OE

OE1- Dignificação do estatuto das entidades formadoras, contribuir para a regulamentação e profissionalização do sector.

Para concretizar a dignificação do estatuto das entidades formadoras e contribuir para a regulamentação e profissionalização do setor pretendemos encetar um conjunto de ações:

1. Certificação e Qualidade:

- Dar continuidade ao grupo de trabalho “DGERT” existente no sentido de reforçar as propostas ao nível da melhoria da certificação das entidades formadoras pela DGERT, nomeadamente em relação às alterações propostas no processo de certificação, criando um sistema robusto de certificação que assegure a qualidade das entidades formadoras.
- Encetar novas diligências junto dos ministérios no sentido de conseguir que seja autorizado às entidades formadoras privadas o desenvolvimento de cursos de formação que permitam o acesso ao CCPE – Certificado de Competências de Especialização.

2. Formação dos Formadores:

- Sensibilizar as entidades oficiais para o desenvolvimento de programas obrigatórios e financiados de formação contínua, para manter os formadores atualizados, face à constante evolução tecnológica e abordagens pedagógicas.

3. Regulamentação e Normas:

- Apoiar as entidades oficiais na criação e implementação de regulamentações/orientações técnicas/FAQS que estabeleçam padrões claros para o desenvolvimento das operações pelas entidades formadoras.

4. Remuneração e Condições de Trabalho:

- Contribuir para o estabelecimento de políticas de remuneração que reflitam a importância e a complexidade do trabalho realizado por colaboradores não docentes das entidades formadoras, assim como dos seus formadores.

5. Parcerias e Cooperação:

- Reforçar redes de cooperação entre diferentes entidades formadoras para troca de boas práticas e recursos.

6. Sensibilização e Valorização:

- Participar em campanhas e grupos de trabalho com entidades que destaquem a importância da educação e formação de adultos e o papel crucial das entidades formadoras.

Implementar estas medidas requer um esforço conjunto entre o governo, as entidades formadoras e outros *stakeholders* do setor.

OE2- Afirmar a relevância do papel das entidades formadoras no contexto do Sistema Nacional de Qualificações

Afirmar a relevância das entidades formadoras no Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) é crucial para assegurar que sejam reconhecidas pelo seu papel fundamental na educação e formação profissional, pelo que se elencam algumas estratégias para alcançar este desiderato:

1. Promoção de Sucessos e Impactos:

- Recolha e divulgação de casos de sucesso de participantes que, através da formação recebida, conseguiram melhorar suas competências, empregabilidade e trajetória profissional.
- Realização e publicação de estudos que demonstram o impacto positivo das entidades formadoras no desenvolvimento profissional e na economia.

2. Parcerias Estratégicas:

- Estabelecimento de parcerias com setores empresariais para garantir que a formação oferecida esteja alinhada com as necessidades do mercado de trabalho.
- Trabalhar junto a universidades e escolas técnicas para criar programas de formação contínua e especializações.

3. Qualidade e Inovação:

- Estimular os associados a procurarem obter certificações complementares de qualidade que assegurem a excelência dos programas oferecidos (ISO 9001, p.e.)
- Estimular processos de inovação em métodos pedagógicos inovadores e no uso de tecnologias educacionais para melhorar a eficácia da formação.

4. Visibilidade e Comunicação:

- Contribuir para a criação de campanhas de sensibilização que informem a sociedade sobre a importância das entidades formadoras e seus benefícios.
- Participar e organizar eventos, conferências e workshops para promover o diálogo e a partilha de boas práticas no setor.

5. Apoio Governamental e Políticas Públicas:

- Atuar junto de órgãos governamentais para influenciar políticas públicas que reconheçam e apoiem o papel das entidades formadoras.
- Sensibilizar para práticas de financiamento e incentivos governamentais para projetos de formação que respondam a necessidades estratégicas. Implementando essas estratégias, podemos fortalecer a perceção pública e institucional sobre a importância das entidades formadoras dentro do SNQ, assegurando que elas sejam vistas como pilares fundamentais para a educação e o desenvolvimento profissional contínuo.

OE3- Participar na definição de políticas nacionais de qualificação, formação e aprendizagem ao longo da vida, bem como no desenho e acompanhamento de programas de financiamento

Participar na definição de políticas nacionais de qualificação, formação e aprendizagem ao longo da vida, assim como no desenho e acompanhamento de programas de financiamento, propomos que este esforço que seja feito através de várias abordagens estratégicas:

1. Envolvimento em Grupos Consultivos:

- Ingressar em mais comissões ou grupos de trabalho criados por ministérios ou outras entidades governamentais responsáveis pela educação e formação.
- Integrar conselhos setoriais que reúnem representantes de várias áreas para discutir e propor políticas.

2. Representação em Organizações de referência na Educação de Adultos:

- Participar em organizações que têm voz ativa na educação e formação de adultos.

- Criar ou juntar-se a redes de formadores para partilhar experiências e propor melhorias.

3. Colaboração com Instituições Académicas e de Pesquisa:

- Participar em estudos e publicação de artigos que destaquem necessidades e proponham soluções para o setor.
- Participar em projetos de pesquisa colaborativa com universidades e centros de investigação.

4. Consultas Públicas e Audiências:

- Responder a consultas públicas abertas pelo governo sobre novas políticas ou reformas.
- Participar em audiências parlamentares para dar testemunho e propor recomendações.

5. Representação nas esferas de decisão:

- Desenvolver esforços de representação junto a estruturas públicas do SNQ para promover a importância da qualificação e formação contínua.
- Formar ou integrar grupos de sensibilização que defendam interesses específicos do setor junto ao governo.

6. Eventos e Conferências:

- Promover conferências, seminários e workshops para discutir e debater políticas de educação e formação.
- Participar ativamente em eventos nacionais e internacionais para partilhar conhecimentos e influenciar decisões políticas.

Ao integrar-se nestes processos e estruturas, será possível ter um impacto significativo na definição de políticas e na criação de programas que realmente atendam às necessidades da sociedade e do mercado de trabalho.

OE4- Incentivar, promover e dinamizar uma cultura de partilha, boas práticas, de inovação e diferenciação no setor da formação

Para incentivar, promover e dinamizar uma cultura de partilha, boas práticas, inovação e diferenciação no setor da formação, em especial:

1. Criação de Ambientes Digitais de Partilha:

- Desenvolvimento de um mecanismo de comunicação digital onde formadores e entidades formadoras possam partilhar recursos, experiências e práticas inovadoras.

2. Eventos e Workshops:

- Organizar conferências e seminários focados em inovação e boas práticas na formação.
- Promover workshops que permitam aos formadores aprender novas metodologias e tecnologias aplicáveis à formação.

3. Partilha de Boas Práticas:

- Aprofundar espaços de partilha de boas práticas na área de Educação de Adultos.

4. Colaboração com Outros Setores:

- Estabelecer parcerias com empresas, universidades e outras instituições para integrar diferentes perspectivas e conhecimentos.

- Desenvolver projetos colaborativos que envolvam diversos stakeholders e promovam a inovação conjunta.

5. Apoio e Formação Contínua:

- Dinamizar sessões de atualização focados em novas metodologias, tecnologias e tendências no setor da formação.
- Utilização de Tecnologias Avançadas:
- Incentivar a utilização de ferramentas digitais e plataformas de e-learning que facilitem a partilha de conhecimento e a colaboração entre intervenientes em equipas pedagógicas
- Promover a utilização de inovações tecnológicas, como inteligência artificial e realidade aumentada, para melhorar os métodos de ensino e aprendizagem.

Implementando estas estratégias, é possível criar um ambiente dinâmico e colaborativo onde a partilha de boas práticas e a inovação sejam constantemente incentivadas e valorizadas.

OE5 – Reforçar a base de associados e a organização e funcionamento da APEFOR

Reforçar a Associação Portuguesa das Entidades Formadoras (APEFOR) em termos de associados, organização e funcionamento pode ser alcançado através do aprofundamento das várias estratégias:

1. Atração de Novos Associados:

- Realizar campanhas de adesão que evidenciem os benefícios de ser associado, como acesso a informações exclusivas, networking e apoio institucional.
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino, empresas e outras associações para aumentar a visibilidade e atrair novos membros.

2. Comunicação Eficaz:

- Utilizar plataformas digitais (site, redes sociais, newsletters) para comunicar regularmente com os associados e manter todos informados sobre atividades, eventos e oportunidades.
- Implementar mecanismos de feedback para que os associados possam dar suas opiniões e sugestões, assegurando que suas necessidades e expectativas sejam atendidas.

3. Eventos e Atividades:

- Promover eventos, seminários e workshops que abordem temas relevantes para os associados e que promovam a troca de conhecimento e experiências.
- Criar grupos de trabalho temáticos onde os associados possam colaborar em projetos e iniciativas específicas.

4. Formação e Desenvolvimento:

- Desenvolver momentos de formação para os associados, focados em áreas chave como inovação pedagógica, uso de novas tecnologias e gestão de entidades formadoras.

5. Inovação e Tecnologia:

- Desenvolver e manter espaços digitais que facilitem a colaboração e a partilha de informações entre os associados.

- Investir em tecnologias que apoiem as atividades da APEFOR e melhorem a experiência dos associados.

6. Representação:

- Atuar como uma voz ativa na defesa dos interesses das entidades formadoras junto ao governo e outras instituições.
- Participar ativamente na definição de políticas públicas que impactam o setor da formação.
- Implementando essas estratégias, a APEFOR pode fortalecer a sua base de associados, melhorar a sua organização e aumentar a eficácia no cumprimento da sua missão.

5. GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS

Ao longo do nosso mandato, perspetivamos criar estes grupos de trabalho, que poderão ser objeto de reorganização funcional, e que são os seguintes:

1. Certificação – DGERT
2. Regulação do setor da Formação - ACT
3. Formações Modulares Certificadas e Cursos EFA
4. Centros Qualifica
5. Aprendizagem do Português Língua de Acolhimento
6. CET´s
7. Cursos de Aprendizagem
8. Emprego + Digital
9. Inovação e transformação Digital da Formação
10. Cursos Regulados do Setor Agrícola

Neste alinhamento, sempre que surjam matérias de relevante pertinência, serão criados os necessários grupos de trabalho.

A Lista Candidata “JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”

27/11/2024